

Passatempo “CABAZ NESTLÉ” - 04/2025

“Passatempo CABAZ NESTLÉ”

- Condições de Participação –

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA., com sede na Rua Alexandre Herculano, 8, 2799-554 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, vai levar a cabo entre 14 de abril a 30 de abril de 2025, um passatempo que denominou de “Passatempo Cabaz Nestlé”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª ÂMBITO DO PASSATEMPO

- a) O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com cartão de cidadão/BI português ou visto de residência válido que estejam registados em Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt/>) ou que, durante o período da promoção, se registem na base de dados da Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt/>).

2ª OBJETIVO DO PASSATEMPO

- a) Este passatempo tem como objetivo dinamizar a interação das categorias das marcas NESTLÉ com os seus públicos-alvo e premiar os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento com produtos NESTLÉ.

3ª PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- a) O passatempo decorrerá entre 14 de abril e 30 de abril de 2025.

4ª VIAS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os consumidores podem participar no passatempo, acedendo à área de passatempo no site Saboreia a Vida: <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/participa-e-ganha-um-dos-3-cabazes-que-temos-para-oferecer-da-nestle>

- a)

5ª FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- a) Aceder à página do passatempo: <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/participa-e-ganha-um-dos-3-cabazes-que-temos-para-oferecer-da-nestle>, onde deverão efetuar o login ou registar-se, no caso de ainda não terem conta no site Nestlé Saboreia a Vida;
- b) Escrever uma frase criativa com as palavras “Nestlé” e “Páscoa”;

- c) Cada consumidor poderá participar apenas uma vez.

6ª CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO

- a) Todas as participações terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 anos de idade no momento da participação.
- b) A participação no presente passatempo implica a cedência, para a Nestlé Portugal Unipessoal, Lda., dos direitos de autor que recaem sobre as frases que forem submetidas. Para todos os efeitos, a Nestlé terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as obras (frases) concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.
- c) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.

7ª DATA - LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

- a) A data-limite para submeter a participação neste passatempo é às 23h59 de 30 de abril de 2025.

8ª DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

- a) Será atribuído 1 cabaz a cada um dos 3 vencedores, com os seguintes produtos por cabaz:
- **1 Máquina NEO**
 - **1 Embalagem BUONDI (para NEO)**
 - **1 Embalagem Americano (para NEO)**
 - **1 Embalagem CARAFE (para NEO)**
 - **1 Embalagem em saco de Mokambo 170G**
 - **1 Embalagem CAFÉ DELAS SICAL**
 - **1 Meritene Força e Vitalidade Drink**
 - **1 Pure Encapsulations Magnésio**
 - **1 Minami**
 - **1 NUUN**
 - **1 Nature's Bounty**
 - **2 NESTUM PRO**
 - **1 NESCAFÉ KITKAT MOCHA**
 - **1 Pack Cereais FITNESS Cappuccino**
 - **1 Embalagem TRIK**
 - **3 Tabletes KITKAT**
 - **2 Ovos SMARTIES**

- **2 KITKAT Ball**
- **1 NESQUIK MORANGO**
- **1 NESQUIK 70%**

Notas:

I - Cada participante só poderá participar uma vez;

II - No caso de indisponibilidade dos produtos indicados na alínea a), a NESTLÉ poderá alterar os mesmos com produtos semelhantes.

9ª FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

- Após o *terminus* do passatempo, um júri composto por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda., e da B.A.R. OGILVY PORTUGAL, S.A. elegerá, de entre todas as participações válidas rececionadas, 3 participações vencedoras dos prémios tendo em conta os critérios referidos na cláusula 10ª.
- A seleção dos vencedores será mediante os critérios de: criatividade, originalidade e adequação ao tema.
- O júri selecionará também 20 (vinte) suplentes para o prémio a atribuir.
- A comunicação do vencedor será realizada até 30 (trinta) dias úteis após o término da ação.
- A aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos.
- O prémio não é convertível em dinheiro.

10ª JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As participações serão submetidas e validadas por um Júri:

- O Júri deste passatempo será constituído por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda e da B.A.R. OGILVY PORTUGAL, S.A.
- Os critérios de seleção que orientarão o Júri na sua escolha são:
 - Criatividade
 - Originalidade
 - Adequação ao tema
- A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

Nota: Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. e a B.A.R. OGILVY PORTUGAL, S.A. reservam-se ao direito de substituir um ou vários elementos do júri se assim o entenderem.

11ª DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES / ENTREGA DE PRÉMIOS

- a) Após a nomeação dos vencedores, a Nestlé Portugal entrará em contacto via e-mail ou telefone no prazo máximo de 10 dias úteis, com o objetivo de confirmar os dados do premiado e a aceitação e seleção do prémio por parte deste, sendo que o número máximo de tentativas de contacto será de cinco.
- b) Terminando o prazo previsto na alínea anterior, não tendo sido possível contactar algum/ns premiado/s, ou não sendo algum/ns prémio/s reclamado/s, ou caso existam premiados que não cumpram o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, havendo o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone.
- c) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação dos premiados para atribuição dos prémios, até ao prazo máximo de noventa dias a contar da data do apuramento dos vencedores.
- d) É da responsabilidade do vencedor garantir que a informação disponibilizada está correta e atualizada
- e) A Nestlé não se responsabiliza pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.
- f) Os prémios serão enviados por transportadora (contratada pela NESTLÉ® para o efeito).

12ª PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- a) Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados, utilizados e conservados pela Nestlé nos termos do disposto na Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato do registo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com ou para o 800 203 591 das 08:30 às 20:30 (segunda a sábado, exceto feriados). Para mais informações como a Nestlé® trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em www.saboreiaavida.nestle.pt.

- b) Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do passatempo, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final dos vencedores e respetiva entrega dos prémios. Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais por favor consulte a nossa política de privacidade em <http://www.saboreiaavida.nestle.pt/artigo/politica-de-privacidade> .

13ª CONDIÇÕES GERAIS

a) A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes condições de participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, e publicitados no *site* da Nestlé.

- c) A **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.** reserva-se ao direito de alterar este regulamento ou qualquer questão relacionada com a mecânica e triagem dos vencedores deste passatempo e/ou desqualificar/excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

- i) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos.
 - ii) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo.
 - iii) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
 - iiii) Utilização de formas de participação cujos direitos ou autoria pertençam a terceiros.
 - liiii) Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com caráter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
 - iiiii) Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.
- d) As participações ilegais ou fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.
- e) Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé Portugal Unipessoal reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

- f) A **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, não é responsável por possíveis violações de direitos de propriedade intelectual ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo. A participação no presente passatempo implica a cedência para a Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. da totalidade dos direitos de propriedade intelectual dos textos/frases, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, bem como por qualquer outro meio que a Nestlé Portugal Unipessoal entenda por conveniente, nomeadamente, internet, redes sociais, publicidade, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes do presente passatempo qualquer retribuição e/ou compensação. A aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. O prémio não é convertível em dinheiro.
- g) Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, e respetivos familiares diretos.